



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 603/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE DIREITOS DA MULHER OU AO MENOS UMA COORDENADORIA DA MULHER VINCULADA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, solicitar que sejam realizados estudos e análises de viabilidade para a **criação de uma Secretaria de Direitos da Mulher ou, ao menos, de uma Coordenadoria da Mulher vinculada à Secretaria de Assistência Social deste Município.** Tal medida se faz extremamente necessária e urgente, considerando a crescente demanda por políticas públicas que atendam às especificidades e desafios enfrentados pelas mulheres em nossa sociedade.

Salienta-se que as políticas públicas voltadas para as mulheres são fundamentais para promover a igualdade de gênero, proteger os direitos humanos e garantir a efetiva participação feminina em todas as esferas da sociedade. Dados do IBGE e de outras fontes indicam que as mulheres enfrentam inúmeros desafios, como violência de gênero, desigualdade salarial, dificuldade de acesso à saúde e à educação, além de uma representação política ainda insuficiente.

Portanto, a criação de uma Secretaria ou Coordenadoria da Mulher proporcionaria uma estrutura mais robusta para desenvolver e implementar políticas públicas específicas, como:

1. Apoio às Vítimas de Violência: Políticas e programas de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência, garantindo que tenham acesso a serviços de saúde, assistência jurídica e psicológica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



2. Capacitação e Empoderamento: Programas de capacitação profissional e empreendedorismo, com o intuito de promover a autonomia financeira das mulheres.
3. Saúde Integral: Ações voltadas para a saúde da mulher, incluindo saúde reprodutiva e mental, com campanhas de conscientização e atendimento especializado.
4. Participação Social e Política: Promoção do empoderamento político, incentivando a participação das mulheres em processos decisórios e de liderança, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
5. Articulação Intersetorial: Facilitação da cooperação entre diversas secretarias e órgãos governamentais, visando uma abordagem integrada para os desafios enfrentados pelas mulheres.

Além disso, diversos municípios e estados brasileiros já possuem secretarias ou coordenadorias voltadas para os direitos da mulher, com resultados positivos no fortalecimento das políticas públicas e no suporte à população feminina. A boa prática de outras localidades deve ser considerada como exemplo a ser seguido por nossa administração.

Portanto, é imprescindível que nosso município avance na criação de uma estrutura que possibilite um olhar atento e especialista sobre os temas que afetam as mulheres, promovendo não apenas os seus direitos, mas também o seu desenvolvimento integral, garantindo que a transformação proposta se concretize em benefício de todas as mulheres do nosso município.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 11 DE JULHO DE 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6VWS26REP8S10M61>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6VWS-26RE-P8S1-0M61

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1769/2025 - 11/07/2025 - 11:31 - 6VWS-26RE-P8S1-0M61